



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 149/CONSUN/2009.

*Aprova o relatório do Curso de Pós-graduação, lato sensu, **MBA em Marketing e Vendas.***

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, lato sensu, MBA em Marketing e Vendas**, oferecido em Videira, na modalidade “Mercado de Trabalho”, nos termos do Parecer nº 149/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.